



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO CARPÊ ANDRADE

INDICAÇÃO Nº _____/2022

INDICA ao Excelentíssimo Sr. PREFEITO do Município de Manaus, a implementação de câmeras de segurança nos transportes públicos no âmbito municipal.

Nos termos do art. 160 do regimento interno da Câmara Municipal de Manaus, requiro à Mesa Diretora que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Manaus, na forma de Indicação, para que o mesmo determine a instalação de câmeras de segurança nos transportes públicos do Município de Manaus, com o objetivo de promover maior segurança e bem estar a população.

JUSTIFICATIVA

A Segurança Pública vem ganhando proeminência nas manchetes e nas redes sociais em todo o país, principalmente no Estado do Amazonas, em razão da relevância que tem adquirido nos últimos tempos, principalmente no que tange as ocorrências atendidas pela Polícia Militar referente aos assaltos nos transportes Públicos do Município de Manaus.

Ressalta-se que o índice da criminalidade no Estado do Amazonas vem em uma crescente, conforme ocorrências atendidas pela Polícia Militar do Estado do Amazonas e dados levantados pela mídia local.

Somente nos transportes públicos do Município de Manaus, de acordo com o sindicato das empresas de transportes e passageiros do Estado do Amazonas (Sinetram), de janeiro a setembro de 2022, foram registradas mais de 1.500 ocorrências de assaltos nos transportes coletivos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO CARPÊ ANDRADE

Com isso, faz-se necessário a implementação do monitoramento eletrônico através de instalações de câmeras de segurança nos transportes coletivos do Município de Manaus, com o objetivo de aumentar a sensação de segurança pública.

Isto posto, peço aos meus Nobres Pares que aprovem esta Indicação, nos termos supramencionados.

Manaus, 23 de novembro de 2022



Capitão Carpe Andrade
Vereador - Republicanos